



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 153/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **ELABORAÇÃO DE PONTO DE DESCARTE DE MATERIAL FARMACOLÓGICO VENCIDO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo do presente projeto, tem em vista preservar o meio ambiente e o bem estar de todos. Pois, nos medicamentos existem substâncias que podem ser ou se tornar venenosas após a sua decomposição. Uma vez que esses remédios são despejados em lugares inadequados, podem contaminar o solo, os animais e as pessoas. Por este motivo, deve haver um lugar adequado para fazer esse tipo de descarte.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Marcus Vinícius Theófilo Gomes
Gab. Marcus Theófilo

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: ZJ0TV-R49AC-CWN5C-8UVT6-5N4VE





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo N°: 2065

Protocolo Data: 09/05/2023

Documento N°: 153/2023



Gerado por Marcus Vinícius Theófilo Gomes na repartição Gab. Marcus Theófilo dia 09/05/2023 às 09:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

ZJ0TV-R49AC-CWN5C-8UVT6-5N4VE

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Marcus Vinícius Theófilo
Gomes
Data 09/05/2023 09:53